

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Requisição: 16/2024**

Araras, 18 de junho de 2024

**Assunto:** Aquisição material para vedar os tampões de PV.

**Prezado(a) Senhor(a):**

Pelo presente, solicitamos a aquisição de 2 Tapa Bueiro de Espuma (1m x 12m), que será utilizado na frota 280 para dedetização de bueiros. O material se faz necessário, pois enquanto ocorre a desinsetização nos PV's, não volta a nebulização para a superfície, evitando assim, a inalação do funcionário que está realizando a função.

| Item | Qtde. | Unid. | Descrição                                   |
|------|-------|-------|---------------------------------------------|
| 01   | 02    | UN    | Tapa Bueiro de Espuma (1 metro x 12 metros) |
|      |       |       |                                             |

**Prazo de entrega:** Imediato.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR – Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no novo estatuto federal licitatório, considerando os preços obtidos de acordo com as seguintes fontes: 1) preços de sites especializados (Comprasnet, Bec, Licitações-e, Caixa Econômica Federal, etc.); 2) preços pagos por outros entes federados; 3) pesquisa de preços junto à fornecedores. Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Valores limites:**

| DISPOSITIVO                                   | VALOR ATUALIZADO                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 6º, <b>caput</b> , inciso XXII           | R\$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos) |
| Art. 37, § 2º                                 | R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)                             |
| Art. 70, <b>caput</b> , inciso III            | R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)                             |
| Art. 75, <b>caput</b> , inciso I              | R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)                                                    |
| Art. 75, <b>caput</b> , inciso II             | R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)                                                     |
| Art. 75, <b>caput</b> , inciso IV, alínea “c” | R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)                             |
| Art. 75, § 7º                                 | R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)                                            |
| Art. 95, § 2º                                 | R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)                                                        |

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.  
Atenciosamente,

Plínio Neves Neto  
Chefe da Divisão de Rede de Esgoto  
CPF: 069.509.536-66

**Plínio Neves Neto**  
Chefe da Divisão de Rede de Esgoto

**João Marcelo Franchozza**  
Presidente Executivo

À  
Divisão de Compras e Licitações